

# Moreira e Banespa: quebra de sigilo.

JUSTIÇA QUER APURAR AS SUSPEITAS DE EMPRÉSTIMO IRREGULAR

O juiz-corregedor de São Paulo, Francisco José Galvão Bruno, decretou ontem a quebra do sigilo bancário das operações financeiras realizadas entre o deputado Manoel Moreira (PMDB-SP) e o Banespa. Através de ofício encaminhado ao presidente do banco, Murilo Macedo, Galvão Bruno determina imediata remessa dos contratos sobre empréstimos financeiros a qualquer título e financiamentos celebrados no período entre 1987 até hoje. O juiz

também quer receber informações sobre negócios do Banespa com o Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais e a ML-Alimentação e Diversões Ltda, empresas que pertenceriam a Moreira. Em 1989 e 91, Moreira contraiu dois empréstimos no valor total de US\$ 565 mil, mas teria recebido perdão de 64% da dívida. A decisão do juiz corregedor atende a uma solicitação da Promotoria da Cidadania, que instaurou inquérito civil para apurar o caso.

O Banespa terá de entregar ao MP cópia de todos os documentos para celebração de cada um dos contratos, informações e documentos relativos à evolução do saldo devedor, "indicando-se, mediante quadro demonstrativo, datas e valores das amortizações e das quitações". Ontem, a Promotoria da Cidadania abriu inquérito civil para apurar se o diretor do Banespa João Batista Pellegrini omitiu de sua declaração de bens uma casa em Alphaville, em 1993.